



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 121/2013

SÚMULA: Dá denominação de “**PRAÇA DANIELE APARECIDA CEQUINEL**” no bairro São Vicente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DANIELE APARECIDA CEQUINEL** a praça localizada entre a Rua José Rodrigues de Passos e a Rua Cabral, no São Vicente.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 11 de novembro de 2013.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL